

Acordo para Implementação das Oficinas de Grupos Focais da pesquisa "Perfil dos Trabalhadores por Conta Própria no Centro Popular de Compras de Porto Alegre; subsídios para uma política de formalização"

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) acorda que as Oficinas de Grupos Focais, referentes à pesquisa "Perfil dos Trabalhadores por Conta Própria no Centro Popular de Compras de Porto Alegre; subsídios para uma política de formalização", sejam implementadas pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), localizado em São Paulo, SP, Rua Aurora, 957, 1º andar, Centro, CEP: 01209-001, inscrita no CNPJ sob o nº 60.964.996.0001/87, telefone: (11) 3874-5366, doravante denominada de "contratada", a qual aceita executar tal atividade conforme os termos a seguir:

Objetivo das oficinas: realizar discussões para obter informações qualitativas e dados do perfil, das perspectivas e dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores informais no comércio de Porto Alegre, RS. Todas as informações e dados coletados servirão de subsídios para a elaboração de ações voltadas à formalização deste segmento por meio de capacitação, gestão e políticas públicas.

Número de participantes: aproximadamente 40 participantes

Lugar e data: 1ª etapa – Porto Alegre, RS, 22-23 de setembro de 2011
2ª etapa – Porto Alegre, RS, 04-05 de outubro de 2011

Contribuição da OIT para o evento: R\$18.750,00 (conforme orçamento anexo)

Ao término das oficinas, a contratada deve submeter à OIT uma avaliação do resultado e relatório de gastos dentro de **30** dias, atendendo ao seguinte:

1. Será repassado um valor global para a realização das Oficinas. O saldo remanescente deverá ser creditado na conta bancária da OIT. Para a realização do depósito, o DIEESE deverá contatar a OIT e obter informação sobre os dados bancários e o CNPJ. Tão logo o depósito seja efetuado, DIEESE deverá enviar à OIT, por fax ou por correio eletrônico (escaneado), cópia do comprovante do depósito;
2. As NF, faturas e recibos deverão ser em nome do DIEESE, sempre fazendo referência ao nome e datas das oficinas. As NF e faturas deverão ter o carimbo de "RECEBEMOS" devidamente datado e assinado pelo fornecedor que recebeu o valor. Os recibos deverão informar o serviço prestado, o nome completo e o CPF do receptor do numerário, sempre fazendo referência ao nome e data das oficinas;

3. A todo gasto corresponde um recibo, fatura ou NF. Todo gasto deverá ser contabilizado, de acordo com o orçamento das oficinas, em um relatório financeiro. Esse relatório deverá ser apresentado à OIT Brasília até 30 (trinta) dias após o término das oficinas;
4. O DIEESE deverá enviar todos os recibos, NF e faturas originais anexados ao relatório. Caso o DIEESE necessite manter os originais em seu arquivo, então, poderá enviar cópia desde que carimbado "Confere com o original" e rubricado pelo responsável;
5. A lista de presença de cada Oficina, assinada pelos participantes em cada dia (22-23 de setembro de 2011 e 04-05 de outubro de 2011), deverá ser enviada à OIT, juntamente com o relatório financeiro completo, aos cuidados de Sônia Mendes Levi, pelos Correios, para o seguinte endereço:

OIT
Setor de Embaixadas Norte, Lote 35
Brasília, DF
70800-400
6. Caso haja alguma dúvida, o contato poderá ser feito pelo seguinte telefone:
(61) 2106-4607.

Organização Internacional do Trabalho

DIEESE

Stanley A. Ganz Director
/ Laís Wendel Abramo, Diretora *Adjunto* Clemente Ganz Lúcio, Diretor Técnico

Brasília, 19/10/2011

30/02
ch